



PREFEITURA DE
CAMPO LARGO

Ofício nº 844/2016

Campo Largo, 07 de dezembro de 2016.

Senhor Presidente,

Pelo presente em atenção ao ofício nº 105/2014, referente a Indicação de Projeto de Lei nº 028/2014, informamos que considerando o parecer da Secretaria de Finanças, a referida indicação não é viável, tendo em vista que tal benefício poderá afetar as metas fiscais do Município.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

Affonso Portugal Guimarães

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Marcio Beraldo

Presidente da Câmara de Vereadores

Campo Largo - Pr